Classe A Multiestratégia do Vinci Capital Partners III B Fundo de Investimento em Participações

CNPJ:28.739.588/0001-19
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 00.006.670/0001-00)

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

KPDS 1906621

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstração da posição financeira **7**

Demonstração do Resultado **8**

Demonstração do Resultado Abrangente **9**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido **10**

Demonstração dos Fluxos de Caixa **11**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas e à Administradora do
Classe A Multiestratégia do Vinci Capital Partners III B Fundo de Investimento em Participações
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis do Classe A Multiestratégia do Vinci Capital Partners III B Fundo de Investimento em Participações ("Classe"), administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Classe A Multiestratégia do Vinci Capital Partners III B Fundo de Investimento em Participações em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação a valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado – sem cotação em bolsa
Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía 100,02% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia de capital fechado, sem negociação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas não observáveis, tais como taxa de desconto e período projetivo. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

(i) Avaliar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, tais como taxa de desconto e projeções de fluxos de caixa futuros;

(ii) Analisar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador terceiro independente; e

(iii) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitável os critérios utilizados na mensuração do valor justo do valor do investimento em ações de companhia de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Demonstração da Posição Financeira

Classe A Multiestratégia do Vinci Capital Partners III B Fundo de Investimento em Participações **CNPJ:28.739.588/0001-19**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda **CNPJ:00.066.670/0001-00**

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo						
Disponibilidade		1	-		1	-
Banco conta movimento		1	-		1	-
Ações sem cotação em bolsa		476.155	100,02		704.033	105,99
Refuá Participações S.A. - ações ordinárias	5.673.125	348.996	73,31	5.673.125	600.525	90,41
Refuá Participações S.A. - ações preferenciais	189.537	127.159	26,71	189.537	103.508	15,58
Cotas de fundos de investimento		106	0,02		312	0,05
BEM Fundo de Investimento R.F. Simples TPF	20.251	106	0,02	68.321	312	0,05
Total do Ativo		476.262	100,04		704.346	106,04
Passivo						
Valores a pagar		153	0,04		40.109	6,04
Ações a liquidar		-	-		40.000	6,02
Auditoria e custódia		51	0,01		43	0,01
Taxa de administração		29	0,01		23	0,00
Assessoria Outros		73	0,02		43	0,01
Total do Passivo		153	0,04		40.109	6,04
Patrimônio Líquido		476.109	100,00		664.237	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		476.262	100,04		704.346	106,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado

Classe A Multiestratégia do Vinci Capital Partners III B Fundo de Investimento em Participações **CNPJ:28.739.588/0001-19**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda **CNPJ:00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Composição do Resultado dos exercícios		
Receitas	46	14
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	46	14
Ações	(227.878)	95.853
Ajuste a valor justo	(227.878)	95.853
Demais Despesas	(1.246)	(950)
Auditoria e Custódia	(230)	(175)
Publicação e correspôndencia	(10)	(6)
Remuneração da administração	(347)	(276)
Serviços técnicos especializados	(595)	(425)
Taxa de Fiscalização CVM	(64)	(67)
Outras despesas administrativas	-	(1)
Resultado dos exercícios	(229.078)	94.917

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente

Classe A Multiestratégia do Vinci Capital Partners III B Fundo de Investimento em Participações **CNPJ:28.739.588/0001-19**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda **CNPJ:00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Resultado dos Exercícios	(229.078)	94.917
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas	-	-
Resultado abrangente dos Exercícios	(229.078)	94.917
Atribuível a cotistas	(229.078)	94.917

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Classe A Multiestratégia do Vinci Capital Partners III B Fundo de Investimento em Participações **CNPJ:28.739.588/0001-19**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda **CNPJ:00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	2024
Patrimônio Líquido no início dos exercícios	664.237	548.438
Representado por 72.036,493 cotas Subclasse A a R$ 1.522,470529 cada	109.673	-
Representado por 363.393,364 cotas Subclasse B a R$ 1,522,691854 cada	553.336	-
Representado por 808,830 cotas Subclasse C a R$ 1.518,013079 cada	1.228	-
Representado por 72.696,324 cotas Subclasse A a R$ 1.320,402994 cada	-	95.988
Representado por 342.660,451 cotas Subclasse B a R$ 1.320,4029940 cada	-	452.450
Resultado dos exercícios	(229.078)	94.917
Cotas emitidas nos exercícios	40.950	20.882
40.950,000 cotas Subclasse B	40.950	-
148,999 cotas Subclasse A	-	149
20.732,913 cotas Subclasse B	-	20.733
Conversão de cotas nos exercícios	-	-
808,830 cotas Subclasse A	-	(1.068)
808,830 cotas Subclasse C	-	1.068
Patrimônio Líquido no final dos exercícios	476.109	664.237
Representado por 72.036,493 cotas Subclasse A a R$ 997,4937757 cada	71.856	-
Representado por 404.343,364 cotas Subclasse B a R$ 997,7966511 cada	403.452	-
Representado por 808,830 cotas Subclasse C a R$ 991,1323865 cada	801	-
Representado por 72.036,493 cotas Subclasse A a R$ 1.522,470529 cada	-	109.673
Representado por 363.393,364 cotas Subclasse B a R$ 1,522,691854 cada	-	553.336
Representado por 808,830 cotas Subclasse C a R$ 1.518,013079 cada		1.228

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Classe A Multiestratégia do Vinci Capital Partners III B Fundo de Investimento em Participações **CNPJ:28.739.588/0001-19**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda **CNPJ:00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Aumento de capital da companhia investida	(40.000)	(20.000)
Compra de cotas de fundos de investimento	(36.022)	(1.732)
Recebimento de cotas de fundos de investimento	36.274	1.775
Auditoria e Custódia	(222)	(174)
Publicação e correspondência	(10)	(6)
Remuneração da administração	(341)	(274)
Serviços técnicos especializados	(565)	(403)
Taxa de Fiscalização CVM	(64)	(67)
Outras despesas administrativas	-	(1)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(40.950)	(20.882)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Emissão de cotas	40.950	20.882
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	40.950	20.882
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início dos exercícios	1	1
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final dos exercícios	1	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Classe A Multiestratégia do Vinci Capital Partners III B Fundo de Investimento em Participações ("Classe") foi constituído em 21 de setembro de 2017 e iniciou suas atividades em 29 de agosto de 2018 sob a forma de condomínio fechado, é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures, conversíveis ou não em ações, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas e que participem do processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, bem como cotas de fundos de investimento em participações geridos pela Gestora que invistam em ativos-alvo ("Ativos-Alvo"), regido pelo regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. Destina-se exclusivamente à participação de investidores profissionais, tendo como restrição a subscrição mínima inicial de R$300 (trezentos mil reais) por cotista.

O prazo de duração da Classe é de 10 (dez) anos contados da data da integralização inicial, podendo ser prorrogado por 2 (dois) períodos consecutivos de 1 (um) ano cada, através de Assembleia Geral de Cotistas.

A Participação da Classe no processo decisório dos Ativos-Alvo pode ocorrer: (i) pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle; (ii) pela celebração de acordo de acionistas; ou, ainda; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure aos Fundos-Alvo efetiva influência na definição da política estratégica e gestão dos Ativos-Alvo, inclusive, mas não se limitando, através da indicação de membros do Conselho de Administração.

Fica dispensada a participação da Classe no processo decisório dos Ativos-Alvo, quando: (i) o investimento do Fundo-Alvo no Ativo-Alvo for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% do capital social do Ativo-Alvo; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes.

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Os investimentos na Classe não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administradora da Classe, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação da Classe como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

• A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira da Classe;

• A Classe se comprometeu perante os cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

• A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

• A Classe define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira da Classe é realizada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a gestão é realizada pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda., em conjunto, denominados Prestadores de Serviços Essenciais.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Classe foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as Instruções CVM nº 579, de 30 agosto de 2016, e a Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, que dispõem sobre a constituição, administração, o funcionamento, a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos podem ser diferentes daqueles estimados.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Administradora da Classe em 01 de junho de 2026.

3. Práticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

(a) Moeda funcional

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de apresentação e preparação das demonstrações contábeis.

(b) Reconhecimento de receitas e despesas
A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(c) Cotas de fundos de investimento
São registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pela Administradora dos respectivos fundos de investimento.

(d) Investimentos

Ações de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado
De acordo com o Regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações contábeis da Classe.

4. Ações sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

(a) Valor justo
No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa, estão mensuradas pelo seu valor justo, com base no laudo de avaliação elaborado pela PriceWaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda., emitido em dezembro de 2025, cuja data base é 30 de setembro de 2025. A metodologia utilizada na avaliação da Refuá Participações S.A. considera a análise de um fluxo de caixa livre para Firma ("FCFF"), posteriormente o valor presente do FCFF é ajustado por outros ativos e passivos existentes na data-base, de modo a se chegar ao valor justo das ações ("Equity Value").

Os ativos de emissão das companhias investidas avaliados a valor justo, com base no laudo de avaliação, geraram em 31 de dezembro de 2025 um resultado negativo no montante de R$ 227.878 (resultado positivo no montante de R$ 95.853 em 2024), e está registrado na conta "Ações - Ajuste a valor justo", apresentado na "Demonstração do resultado". Dentre as principais premissas utilizadas, destaca-se a taxa de desconto (custo médio ponderado de capital) de 15,37%.

(b) Composição do investimento
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possuía investimentos em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado, no valor de R$ 476.155 (R$ 704.033 em 2024), que representa 100,02% (105,99% em 2024) do patrimônio líquido da Classe.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Companhia investida	Quantidade de ações 2025	Participação no capital (%)	Valor justo
Refuá Participações S.A. (i) – Ações ordinárias	5.673.125	81,11%	348.996
Refuá Participações S.A. (i) – Ações preferenciais	189.537	14,10%	127.159
Total			**476.155**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Companhia investida	Quantidade de ações 2024	Participação no capital (%)	Valor justo
Refuá Participações S.A. (i) – Ações ordinárias	5.673.125	81,11%	600.525
Refuá Participações S.A. (i) – Ações preferenciais	189.537	14,10%	103.508
Total			**704.033**

(c) Companhias investidas

(i) Refuá Participações S.A. ("Refuá")

Em 30 de novembro de 2022, a Classe realizou o investimento na Refuá Participações S.A. através do Protocolo e Justificação da Incorporação da Maranello Empreendimentos e Participações S.A. pela Refuá Participações S.A.

Com sede na cidade de São Paulo, a Refuá Participações S.A. é uma sociedade anônima por ações de capital fechado que tem por objetivo a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. A Refuá é controladora do Grupo Cura (Centro de Ultrassonografia e Radiologia) que tem foco na medicina diagnóstica por meio de uma rede de laboratórios que realizam diagnóstico por imagem de alta qualidade.

Conforme Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionista da Refuá Participações S.A., em decorrência da incorporação, na qualidade de único acionista da Maranello, a Classe recebeu, em substituição à sua participação na Maranello, a totalidade das 1.205.515 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da companhia que eram de titularidade da Maranello, passando assim a ser da Refuá.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2023 foi aprovado (i) a criação e definição das características das ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal; (ii) a emissão de 189.537 ações preferenciais da companhia, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R$ 383,55044133863, representando, portanto, um aumento no capital social de R$ 72.697, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Todas as ações preferenciais são totalmente subscritas pela Classe, a serem integralizadas em até 60 (sessenta) dias, em moeda corrente nacional ou mediante a conversão de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC). Desta forma, o capital social da companhia passou de R$ 244.591 para R$ 317.288, dividido em (i) 1.491.059 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 189.537 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e com taxa interna de retorno ("TIR") preferencial de 25% a.a. ("Retorno Preferencial"), além de preferência de liquidez. Estas ações serão convertidas em ações ordinárias (i) em até 3 anos, ou (ii) em caso

de ocorrência de um evento de liquidez na Companhia, o que ocorrer primeiro. No momento da conversão, será apurada a taxa interna de retorno implicitamente obtida pela Vinci com as Ações Preferenciais ("TIR Implícita"), e (i) caso a TIR Implícita seja menor que o Retorno Preferencial, a Vinci converterá suas Ações Preferenciais em um número maior de ações ordinárias da Companhia, de forma a assegurar à Vinci uma TIR equivalente ao Retorno Preferencial, ou (ii) caso a TIR Implícita seja maior que o Retorno Preferencial, a Vinci converterá suas Ações Preferenciais em um número menor de ações.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento de capital da Refuá no valor de R$ 60.000 a serem integralizados em moeda corrente, mediante a emissão de 4.467.610 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 13,43 (treze Reais e quarenta e três centavos) por ação. Em 20 de dezembro de 2024, foram integralizados o valor de R$ 20.000, restando pendente de integralização o montante de R$ 40.000, registrado na "Demonstração da posição financeira – Valores Ações a liquidar". Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram integralizados o valor de R$ 40.000, não restando pendência de integralização.

Adicionalmente, em 21 de fevereiro de 2025, a Refuá assinou contrato de compra e venda de ações com a Aliança Saúde e Participações ("Alliança") tendo como objetivo a venda da operação do Grupo Cura no estado de São Paulo. Para a concretização da operação de venda, ainda é necessário o cumprimento de requisitos precedentes, tanto por parte da vendedora quanto da compradora. O preço base da transação foi de R$30 milhões, com pagamento diferido, iniciando um ano após o fechamento da transação e sendo quitado em parcelas até o 36º mês contados da conclusão negócio. A operação ainda prevê uma parcela contingente ("earn-out") variável a ser apurada com base na performance dos ativos da Cura após 36 meses contadas da data do fechamento. O preço de aquisição foi definido considerando endividamento zero no Cura.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui 5.673.125 (5.673.125 em 2024) ações ordinárias no montante de R$ 348.996 (R$ 600.525 em 2024) e 189.537 (189.537 em 2024) ações preferencias no montante de R$ 127.159 (R$ 103.508 em 2024) da Refuá Participações S.A., totalizando R$ 476.155 (R$ 704.033 em 2024), correspondente 95,21% do seu capital total. As ações estão registradas na Classe pelo seu valor justo de R$ 476.155, com base em laudo de avaliação elaborado por avaliador independente.

5. Instrumentos financeiros derivativos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos

6. Emissão, integralização, amortização e distribuição das cotas

O patrimônio da Classe será dividido em 3 (três) subclasses de cotas, sendo cotas subclasse A, cotas subclasse B e cotas subclasse C, que representam frações ideais do patrimônio líquido.

Os titulares das cotas subclasse A possuirão os mesmos direitos políticos e econômicos dos titulares das cotas subclasse B e cotas subclasse C.

A Classe promoveu a emissão e oferta de cotas inicial (a "Primeira Oferta"). Após a Primeira oferta, a Classe poderá realizar novas ofertas de cotas subclasse A, cotas subclasse B ou cotas subclasse C, desde que deliberado pela Assembleia Geral de Cotistas.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento da Classe foi de R$300, tendo sido emitidas e distribuídas, inicialmente na primeira oferta da Classe, no mínimo, 300, e no máximo 800.000 cotas a serem subscritas ao preço de emissão de R$1.000,00 (mil reais) por cota. O preço de integralização das cotas objeto da primeira oferta foi o preço de emissão.

Após a primeira oferta, e desde que aprovado em Assembleia Geral de Cotistas, a Classe poderá emitir novas cotas subclasse A, cotas subclasse B e cotas subclasse C, em conformidade com o que vier a ser decidido pela Assembleia Geral de Cotistas da Classe.

O valor da cota nas novas emissões de cotas da Classe será definido pela Assembleia Geral de Cotistas que irá deliberar pela nova emissão de cotas. As emissões de cotas da Classe posteriores à primeira oferta, serão objeto de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A colocação das cotas da Classe será objeto de distribuição no mercado de balcão organizado, por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ou, alternativamente, será realizada por meio de transferência eletrônica disponível (TED), de acordo com as chamadas de capital realizadas pela Administradora, mediante recomendação da Gestora.

Com exceção da primeira integralização de cotas da Primeira Oferta, os valores objeto dos respectivos Compromissos de Investimento deverão ser aportados na Classe pelos cotistas, quando da chamada de capital, dentro de 5 (cinco) dias contados do envio pela Administradora, conforme orientação da Gestora, e as integralizações recebidas serão convertidas em cotas da Classe no último dia útil do prazo previsto para referidas integralizações. O cotista receberá em até 10 (dez) dias úteis contados da integralização das cotas comprovante de pagamento referente à respectiva integralização, a ser emitido pela Administradora ou pela instituição responsável pela escrituração das cotas da Classe.

Caso a Classe realize amortização de cotas, ou seja, liquidada em período em que o cotista esteja inadimplente, os valores referentes à amortização de cotas ou à liquidação da Classe devidos ao cotista serão utilizados para o pagamento de seus débitos perante a Classe.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ocorreu a conversão de 808.830 cotas Subclasse A para cotas Subclasse C no valor de R$ 1.068, conforme demonstrado na "Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido"

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve a emissão de 40.950,000 cotas (20.881,912 cotas em 2024), totalizando o valor de R$ 40.950 (R$ 20.882 em 2024).

7. Política de gerenciamento de riscos

Não obstante os cuidados a serem empregados pela Administradora e pela Gestora na implantação da Política de Investimentos descrita no Capítulo V do Regulamento, os investimentos da Classe, por sua própria natureza, estarão sujeitos a determinados riscos inerentes aos setores de negócios dos Ativos-Alvo investidos diretamente pela Classe e dos ativos integrantes da carteira dos Fundos-Alvo, e a riscos de crédito, de modo geral, não podendo a Administradora ou a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer remuneração abaixo do esperado pelo cotista, qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos cotistas da Classe, salvo quando procederem com culpa ou dolo, com violação da lei, das normas editadas pela CVM e Regulamento.

Em vista da natureza do investimento em Ativos-Alvo e em cotas de Fundos-Alvo e da Política de Investimento da Classe, os cotistas devem estar cientes de que os ativos componentes da carteira da Classe poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos.

Os principais riscos a que a Classe está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Riscos operacionais: Por ser um investimento caracterizado pela participação direta da Classe nos Ativos-Alvo, e indireta nos ativos integrantes da carteira dos Fundos-Alvo, todos os riscos operacionais que cada uma das companhias investidas incorrerem no decorrer da existência da Classe, são também riscos operacionais da Classe, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade das referidas companhias, de modo que não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer dos Fundos-Alvo e Ativos-Alvo; (ii) solvência dos Fundos-Alvo e Ativos-Alvo; e (iii) continuidade do funcionamento dos Fundos-Alvo e das atividades dos Ativos-Alvo.

Riscos relacionados à primeira oferta: Caso não consiga o montante mínimo de subscrição para formação do patrimônio inicial da Classe, a Administradora será obrigado a cancelar a Primeira Oferta, incluindo eventuais compromissos de investimento celebrados até a decisão de cancelamento. No caso de cancelamento da Primeira Oferta, os valores eventualmente subscritos serão devolvidos aos cotistas subscritores, atualizados de acordo com a variação pro rata die do IGP-M, deduzidas as despesas e encargos incorridos pela Classe até o momento do cancelamento da Primeira Oferta.

Riscos de mercado: Existe a possibilidade de os preços dos ativos e outros títulos e valores mobiliários que compõem a carteira da Classe oscilarem em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores.

Riscos de liquidez: Os investimentos da Classe serão feitos, em sua quase integralidade, em Ativos-Alvo e/ou cotas de Fundos-Alvo. Caso (i) a Classe precise vender tais Ativos-Alvo e/ou cotas; ou (ii) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas; (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos; (b) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista; ou (c) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível à Classe e ao cotista, conforme o caso, liquidar posições, realizar quaisquer desses ativos ou liquidar posições e realizar os ativos de forma satisfatória.

Riscos de concentração da carteira da Classe: A Classe poderá aplicar seus recursos em uma quantidade reduzida de Fundos-Alvo e/ou Ativos-Alvo. Assim, qualquer perda isolada, relativa a determinado Fundo-Alvo ou ao Ativo-Alvo por ele investido poderá ter um impacto adverso significativo sobre o patrimônio da Classe, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de crédito: Os Ativos-Alvo e ativos integrantes da carteira do Fundos-Alvo podem estar sujeitos à capacidade das companhias investidas em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios: A Classe, os Ativos-Alvo e os Fundos-Alvo estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Órgãos Governamentais poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias emissoras dos Ativos-Alvo e dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira dos Fundos-Alvo e que poderão afetar a rentabilidade da Classe.

Risco relacionado à participação minoritária da Classe nos Fundos-Alvo e nas companhias emissoras de Ativos-Alvo: Conforme mencionado no Regulamento, é possível que a Classe detenha participação minoritária em determinados Fundos-Alvo ou companhias emissoras de Ativos-Alvo, cabendo aos Investidores Estrangeiros, Fundos Paralelos ou terceiros a participação majoritária. Uma vez consolidada a sua condição de cotista minoritário em algum Fundo-Alvo ou companhia emissora de Ativos-Alvo, a Classe ficará sujeito às aprovações dos cotistas majoritários, podendo ter pouca ou nenhuma influência nas deliberações tomadas pela respectiva Assembleia Geral de Cotistas/acionistas. Dessa forma, certas decisões poderão ser tomadas contrariamente aos interesses da Classe, em função, exclusivamente, dos interesses dos acionistas controladores.

Risco da não individualização dos Fundos-Alvo e Ativos-Alvo: Apesar da carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos Fundos-Alvo e Ativos-Alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas da Classe propriedade direta das companhias emissoras dos Ativos-Alvo e dos Fundos-Alvo constantes da carteira da Classe. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira da Classe de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas integralizadas.

Riscos de alterações da legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar a Classe e/ou os Fundos-Alvo, os Ativos-Alvo, os outros ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis à Classe, aos Fundos-Alvo, aos Ativos-Alvo e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados dos Fundos-Alvos ou dos Ativos-Alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco de precificação dos ativos: O preço efetivo de alienação dos ativos da Classe poderá não refletir necessariamente o valor de precificação dos ativos na carteira da Classe, resultando em perda para a Classe, ou, conforme o caso, para os Cotistas.

Outros riscos exógenos ao controle da Administradora e da Gestora: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como: moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas aos Ativos-Alvo integrantes da carteira da Classe e dos Fundos-Alvo, alteração na política monetária, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade da Classe.

8. Distribuição de resultados

Os dividendos e os juros sobre capital próprio a serem distribuídos ou pagos pela companhia investida poderão ser repassados diretamente aos cotistas ou reinvestidos em ativos financeiros ou no Portfólio-Alvo, a critério da Gestora. No caso de repasse de tais recursos diretamente aos Cotistas, somente terão direito a tal repasse aqueles Cotistas que detinham posição na carteira da Classe na data-base que originou o direito ao recebimento de tais recursos. Os pagamentos serão feitos respeitando a proporção das cotas detidas pelos cotistas na mesma data do recebimento do direito pela Classe.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve recebimento de dividendos.

9. Remuneração da administração

Durante o prazo de duração da Classe, a Administradora receberá, a título de taxa de administração, o montante equivalente a 0,05% ao ano, respeitado o mínimo mensal de R$7.000,00 (sete mil reais), corrigido pelo IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo, calculada sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, a qual será devida e paga após o primeiro aporte de cotas.

A taxa de administração devida à Administradora será calculada e provisionada diariamente, por dia útil, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, e será paga mensalmente pela Classe até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao primeiro aporte de cotas.

A Administradora pode estabelecer, nos termos de cada contrato firmado com cada prestador de serviços da Classe, que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pela Classe aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração devida.

Não serão cobradas dos cotistas da Classe quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, gestão, ingresso e/ou saída.

A taxa máxima de custódia anual a ser cobrada da Classe corresponderá a 0,006% a.a. (seis milésimos por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, calculada na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta avos) que será provisionada por dia útil e paga até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, acrescido de uma única parcela a ser cobrada no momento da primeira integralização das cotas no valor de R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a despesa com taxa de administração foi de R$ 347 (R$ 276 em 2024), registrada na conta “Remuneração da administração”.

10. Encargos debitados à Classe

Os encargos e as despesas debitados à Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício de R$ 692.379 (R$ 549.880 em 2024) são os seguintes:

Despesas	Saldo 2025	% sobre o patrimônio líquido médio
Remuneração da administração	(347)	0,05
Serviços técnicos especializados	(595)	0,09
Auditoria e custódia	(230)	0,03
Taxa de fiscalização CVM	(64)	0,01
Publicação e correspondência	(10)	-
	(1.246)	**0,18**

Despesas	Saldo 2024	% sobre o patrimônio líquido médio
Remuneração da administração	(276)	0,05
Serviços técnicos especializados	(425)	0,08
Auditoria e custódia	(175)	0,03
Taxa de fiscalização CVM	(67)	0,01
Publicação e correspondência	(6)	-
Outras despesas administrativas	(1)	-
	(950)	**0,17**

11. Transações com partes relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	31/12/2025	31/12/2024	Instituição	Relacionamento
Taxa de custódia	41	33	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de administração	347	276	Bem DVTM Ltda.	Administradora

b) Ativo com partes relacionadas

Operação	31/12/2025	31/12/2024	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	1	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

12. Custódia dos títulos em carteira

As ações de companhias fechadas têm registro escritural no livro de acionista das respectivas empresas emissoras das ações. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira da Classe está sob a responsabilidade da administradora do fundo investido.

13. Legislação tributária

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas no resgate ou amortização de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

Da mesma forma estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tributem à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte

14. Rentabilidade

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	692.379	997,95353	(34,47)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	549.880	1.522,8308	15,33

A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

15. Comitê de investimentos

A Classe não contará com conselhos consultivos, comitê de investimentos, comitê técnico ou qualquer outro comitê, cabendo apenas à Gestora a decisão sobre a realização, pela Classe, de investimentos e desinvestimentos, observada a política de investimento da Classe.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

17. Contrato de prestação de serviços

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos à Classe, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Alterações estatutárias

Conforme Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal realizado em 5 de março de 2024, foi deliberado e aprovado a alteração dos artigos 15º e seu parágrafo único, 16º, 19º, parágrafo único do artigo 21º e artigo 24º do regulamento para refletir a divisão do patrimônio da Classe em 3 (três) subclasses de cotas, quais sejam: cotas subclasse A, cotas subclasses B e cotas subclasse C, que representam frações ideais de patrimônio e possuem direitos econômicos e políticos iguais entre si, e a conversão de 808,83089 cotas Classe A detidas pela Classe, originalmente objeto de colocação privada, em cotas classe C.

Conforme Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal realizado em 10 de janeiro de 2025, foi deliberado e aprovado a emissão de 40.950,000 cotas classe B ao preço de emissão de R$1 por cota, perfazendo o montante total de R$ 40.9500 cotas classe B.

Conforme Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal realizado em 20 de junho de 2025, foi deliberado e aprovado as alterações quando de sua adaptação aos termos da Resolução CVM 175, para a constituição de um patrimônio segregado para cada classe de Cotas do Fundo, de forma que: (a) as cotas (1) das atuais classes A e C, em conjunto, e (2) da atual classe B da Classe, existentes nos termos da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, revogada pela Resolução CVM nº 175/2022, sejam convertidas em classes de cotas com patrimônio segregado, nos termos do Artigo 5º da Parte Geral da Resolução CVM 175; (b) a nova classe A seja subdividida em duas subclasses, equivalentes às atuais cotas classe A e C; (c) a nova classe B tenha uma única subclasse, equivalente à atual classe B; (d) as ações preferenciais de emissão da Refuá Participações S.A., ("Refuá") que compõem a carteira da Classe, bem como a parcela dos Outros Ativos que compõem a carteira da Classe correspondente à participação *pro rata* das atuais classes A e C no patrimônio da Classe, sejam alocados no patrimônio da nova classe A; (e) a parcela remanescente dos Ativos Alvo e Outros Ativos que compõem a carteira da Classe, seja alocada no patrimônio da nova classe B. Embora o regulamento da Fundo mencione que o o Fundo possui duas classes de cotas (Classe A e Classe B), em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio do Fundo é representado por apenas uma classe de cotas, a Classe A Multiestratégia do Vinci Capital Partners III B Fundo de Investimento em Participações..

20. Evento subsequente

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotista realizada em 19 de março de 2026, foi deliberado e aprovado a alocação dos ativos que compunham a carteira da Classe da seguinte forma: (a) passaram a compor o patrimônio na recém criada classe de cotas "A", nos termos da Resolução CVM175 ("Classe A"), as ações preferenciais de emissão da Refuá Participações S.A. ("Refuá") subscritas pela Classe, bem como a parcela do "Outros Ativos", correspondente à participação pro rata da antiga "classe A" e "classe C" da Classe, que subdividiram-se em duas (subclasses "Subclasse A" e "Subclasses B", respectivamente); e (b) passaram a compor o patrimônio da recém criada classe de cotas "B", nos termos da Resolução CVM 175 ("classe B", e quando em conjunto com classe A, as "classes"), a parcela remanescente dos ativos alvo correspondente às ações ordinárias de emissão da Refuá, bem como outros ativos que compõem a carteira da Classe.

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira